

COMSERCAF - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SISTN
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre

Unidade Gestora: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

RREO - ANEXO I(LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realizado no bimestre	%	Realizado até o bimestre	%	Saldo a Realizar
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.000,00	5.000,00	10.701,33	214,03	37.917,00	758,34	-32.917,00
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	10.701,33	214,03	37.917,00	758,34	-32.917,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	10.701,33	214,03	37.917,00	758,34	-32.917,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	10.701,33	214,03	37.917,00	758,34	-32.917,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	5.000,00	5.000,00	10.701,33	214,03	37.917,00	758,34	-32.917,00

COMSERCAF - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SISTN
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre

Unidade Gestora: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

RREO - ANEXO I(LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Emp. no Bimestre	Emp. Ate Bimestre	Liq. no Bimestre	Liq. Ate Bimestre	%	Saldo a Liquidar
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.600.210,80	66.770.000,00	92.370.210,80	6.610.031,73	84.708.163,40	19.898.078,61	72.700.415,43	78,71	19.669.795,37
DESPESAS CORRENTES	24.746.585,80	66.600.000,00	91.346.585,80	6.585.617,87	84.468.145,36	19.898.078,61	72.593.842,05	79,47	18.752.743,75
Pessoal e Encargos Sociais	7.621.552,80	34.715.000,00	42.336.552,80	4.646.453,85	40.531.702,01	9.205.863,95	38.947.839,95	92,00	3.388.712,85
Juros e Encargos da Dívida	325,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00
Outras Despesas Correntes	17.124.708,00	31.885.000,00	49.009.708,00	1.939.164,02	43.936.443,35	10.692.214,66	33.646.002,10	68,65	15.363.705,90
DESPESAS DE CAPITAL	853.625,00	170.000,00	1.023.625,00	24.413,86	240.018,04	0,00	106.573,38	10,41	917.051,62
Investimentos	853.300,00	170.000,00	1.023.300,00	24.413,86	240.018,04	0,00	106.573,38	10,41	916.726,62
Amortização da Dívida	325,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA (IX)	1.034.000,00	1.175.000,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00	305.073,58	1.418.523,59	64,22	790.476,41
DESPESAS CORRENTES	1.034.000,00	1.175.000,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00	305.073,58	1.418.523,59	64,22	790.476,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.034.000,00	1.175.000,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00	305.073,58	1.418.523,59	64,22	790.476,41
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	26.634.210,80	67.945.000,00	94.579.210,80	6.610.031,73	86.917.163,40	20.203.152,19	74.118.939,02	78,37	20.460.271,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINACIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	26.634.210,80	67.945.000,00	94.579.210,80	6.610.031,73	86.917.163,40	20.203.152,19	74.118.939,02	78,37	20.460.271,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.634.210,80	67.945.000,00	94.579.210,80	6.610.031,73	86.917.163,40	20.203.152,19	74.118.939,02	78,37	20.460.271,78